
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 625/2019

Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a existência de vagas no quadro de servidores da Câmara Municipal de Olinda, decorrente da Lei no 6.103/2019, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos, vencimentos e funções dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Olinda;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro de servidores da Câmara Municipal de Olinda;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial Organizadora do Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro de servidores da Câmara Municipal de Olinda, composta pelos servidores a seguir designados:

Presidente:

I – UBIRACY RIBEIRO DE LYRA JÚNIOR – Matrícula 51.070-3

Membros:

II - ANDREIA DANTAS LACERDA MONETA – Matrícula 51.324

III – TIAGO SOUSA DE BARROS E SILVA – Matrícula 095-1

IV – WLADIMYR GARCIA MANÇANO – Matrícula 091-1

V - RODOLFO SALES DA CRUZ – Matrícula 51247-1

Art. 2º - Incumbe a Comissão a organização, acompanhamento e fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do Concurso Público, em conjunto com a empresa a ser contratada, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal de Olinda, a homologação do mesmo.

Art. 3º - A Comissão se pronunciará, em recursos administrativos, exceto das provas, dos gabaritos e dos resultados, que serão resolvidos pela empresa contratada para elaboração, aplicação e correção das provas e divulgação dos respectivos resultados.

Art. 4º - Fica atribuída ao Presidente da Comissão aqui especificada, a gratificação mensal de R\$2.875,44 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e, aos demais membros, a gratificação mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade do serviço.

Olinda, 29 de Outubro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Câmara Municipal de Olinda
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:E33101B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/10/2019. Edição 2448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>